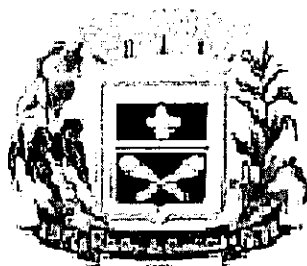


Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3531

DATA: 13/12/2019

Lic/Disp/Inex PP005-2019

CREDOR: LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA

VALOR BRUTO R\$	1.926,60
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	58,03
VALOR LÍQUIDO R\$	1.868,57

DOTAÇÃO:	0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2098	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -
	33903300000000	Passagens e Despesas com Locomoção
	15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A.	20233 - 9	20.233-9 - BB - PNAT	6622	1.868,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CENTRO
RIACHO DE SANTANA - BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO

Table with columns: Proc. Adm., Empenho: 675 / 3131, Exerc.: 2019, Tipo: Estimativo, Crédito: Orçamentário e Suplementar. Includes classification and complementary data.

CREDOR table with fields: R.Social/Nome, C.N.P.J/CPF, I.M., Banco, Endereço, R.G., I.E., Agência, Cidade/UF, Conta.

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente prestação de serviços de transporte escolar do alunado da rede municipal de ensino (AUTOMÓVEL, placa policial KHU-4901), Linha: CAMPINAS / CANTO DO MENINO / VEREDA / VEREDA DO MOREIRA / LAGOA DO CRAVADO / LAGOA DE DENTRO / POVOADO DE AGRESTINHO, Interior deste município, durante o mês de novembro de 2019, conforme contrato.

DATA EMPENHO: 29/03/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 13/12/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 13/12/2019 DATA PAGAMENTO: 13/12/2019
Valor Bruto: 1.926,60 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Novecentos e Vinte e Sels Reais e Sessenta Centavos

Table with columns: CÓDIGO, BANCO, AGÊNCIA, CONTA, DOCUMENTO, FONTE, VALOR. Includes Total Pago: 1.868,57

Pague-se a quantia de R\$ 1.926,60 (Um Mil Novecentos e Vinte e Sels Reais e Sossenta Centavos)
Fol paga a Importância autorizada
Signatures of Alan Antônio Vieira (Prefeito) and Vera Pereira Dourado (Tesoureiro)

Empenho: 675 / 3131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CENTRO
RIACHO DE SANTANA - BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 675 / 3131	Exerc.: 2019	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 003 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2098 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Elemento: 3.3.9.0.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De	Modalidade: PP005-2019 - Pregão Presencial Contrato: 018-2019-LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA Convênio: Cat. da Despesa: 33903302 - DESPESA COM PASSAGEM TERRESTRE Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
402.107,50	5.779,80	396.327,70	1.926,60	1.926,60	0,00

CRÉDOR			
R.Social/Nome: 6141 - LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	Endereço: FAZ. EMPOEIRA		
C.N.P.J/CPF: 018.221.885-63	R.G.:	Bairro:	
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: RIACHO DE SANTANA / BA	
Banco:	Agência:	Conta:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente prestação de serviços de transporte escolar do alunado da rede municipal de ensino (AUTOMÓVEL, placa policial KHU-4901), Linha: CAMPINAS / CANTO DO MENINO / VEREDA / VEREDA DO MOREIRA / LAGOA DO CRAVADO / LAGOA DE DENTRO / POVOADO DE AGRESTINHO, Interior deste município, durante o mês de novembro de 2019, conforme contrato.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/12/2019

Valor: 5.779,80 (Cinco Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 29/03/2019	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 13/12/2019
 Alan Antônio Vieira Prefeito	 Paulo Sérgio Zetóle de Souza Diretor de Departamento de Contabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CENTRO
RIACHO DE SANTANA - BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 675	Exerc.: 2019	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 003 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2098 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Elemento: 3.3.9.0.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De			Modalidade: PP005-2019 - Pregão Presencial Contrato: 018-2019 - 2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903302 - DESPESA COM PASSAGEM TERRESTRE Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
Saldo Anterior 402.107,50	Valor do Empenho 5.779,80	Saldo Atual 396.327,70	


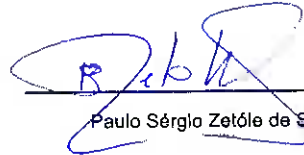
CREDOR			
R.Social/Nome: 6141 - LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA		Endereço: FAZ. EMPOEIRA	
C.N.P.J/CPF: 018.221.885-63	R.G.:	Bairro:	
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: RIACHO DE SANTANA / BA	
Banco:	Agência:	Conta:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente valor empenhado para prestação de serviços de transporte escolar do alunado da rede municipal de ensino (AUTOMÓVEL, placa policial KHU-4901), Linha: CAMPINAS / CANTO DO MENINO / VEREDA / VEREDA DO MOREIRA / LAGOA DO CRAVADO / LAGOA DE DENTRO / POVOADO DE AGRESTINHO, interior deste município, durante o exercício de 2019, conforme contrato.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 29/03/2019

Valor: 5.779,80 (Cinco Mil Setecentos e Setenta e Nove Reals e Oitenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 29/03/2019  Alan Antônio Vieira Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:29/03/2019  Paulo Sérgio Zetóle de Souza Diretor de Departamento de Contabilidade
---	---

Empenho: 675

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1123-1
Conta corrente	20233-9 PM RIACHO DE SANTANA-PNAT

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	5281 RIACHO DE SANTANA
Conta corrente (com DV)	66222
CPF	018,221.885-63
Nome favorecido	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.303
Valor	1.868,57
Data transferência	13/12/2019
C - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	24776C26850E26DE

Assinada por	JA946391 VERA PEREIRA DOURADO	13/12/2019 07:21:09
	JA851287 ALAN ANTONIO VIEIRA	13/12/2019 07:23:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA851287 ALAN ANTONIO VIEIRA.

PLANILHA PARA CONVECÇÃO DE PROPOSTA - MÊS NOVEMBRO 2019 DEFINIÇÃO PREÇO

ROTEIRO Nº. 007

Quilometragem diária (em KM): 35,44
 Dias Letivos: 20
 Custo do combustível: R\$ 4,49
 Rendimento do Combustível: 10 Km/l

CARRO GOL ANO MOD 2008/2008
VALOR PAGO R\$ 1.926,60

ELEMENTOS DE CUSTO

1 CUSTO VARIÁVEL

1.1 Combustíveis.....	R\$	318,25
1.2 Lubrificantes (25% do custo de combustível).....	R\$	15,91
1.3 Rodagem (40% do custo de combustível).....	R\$	19,10
1.4 Peças e Acessórios (25% do custo de combustível).....	R\$	12,73
Sub-total:	R\$	365,99

2 CUSTO FIXO

2.1 Pessoal e Encargos.....	R\$	400,00
2.2 Despesas Administrativas.....		
Sub-total 02:	R\$	400,00

3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02)..... R\$ **765,99**

3.1 VALOR INCIDENTE PARA CALCULO DE IMPOSTOS..... R\$ 1.160,61

Quilometragem percorrida - anual..... 708,8 km (200 dias letivos)

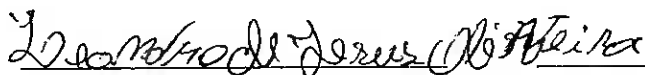
4 CUSTO POR QUILOMETRO PERCORRIDO..... R\$ **1,08**


5 MARGEM DE LUCRO (10%, aproximadamente)..... R\$ **1,19**

6 IMPOSTOS INCIDENTES (5%, aproximadamente)..... R\$ **1,25**

7 PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILOMETRO RODADO..... R\$ **1,25**

PERCENTUAL DE CUSTO % **39,75858403**


 LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA
 RG 13.562.111-94SSP/SP
 CPF 018.221.885-63
 TELEFONE


 WILSON CARDOSO NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Educação

Wilson Cardoso Nogueira
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 45/2019